

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022  
TOMADA DE PREÇO – TÉCNICA E PREÇOS Nº 006/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM SEU QUADRO DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

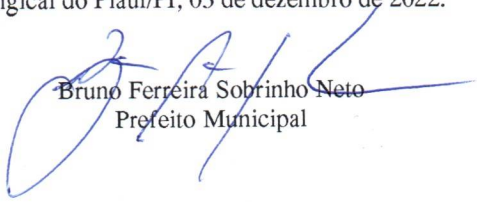
Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em epígrafe houve questionamentos por parte de alguns secretários sobre as quantidades de vagas e cargos ofertados no termo de referência, após análise criteriosa do Termo de Referência, verificou-se a necessidades de readequação no termo de referência em consequência:

**RESOLVE,**

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Realização de Concurso Público destinado ao Provimento de vagas em seu quadro de pessoal e cadastro de reserva para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI**, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Angical do Piauí/PI, 05 de dezembro de 2022.

  
Bruno Ferreira Sobrinho Neto  
Prefeito Municipal